# Saúde RF

Material Publicitário
26/12/2023

## Natureza do COE

O Certificado de Operações Estruturadas ("COE") é um certificado que representa um conjunto único de direitos e obrigações, cuja rentabilidade no vencimento depende da variação do(s) Ativo(s) Subjacente(s) do COE.

## Características do COE

| | |
|---|---|
| **Data de Emissão do DIE** | ▪ 26/12/2023 |
| **Emissor** | ▪ Itaú Unibanco S.A. ("Itaú Unibanco"), CNPJ nº 60.701.190/0001-04 ("Itaú Unibanco") |
| **Distribuidor** | ▪ Itaú Corretora de Valores S.A., CNPJ nº 61.194.353/0001-64 ("Itaú Corretora") |
| **Modalidade do COE** | ▪ Com Valor Nominal em Risco, podendo o investidor perder a totalidade do valor aplicado no COE |
| **Valor Mínimo de Aplicação** | ▪ R$ 5.000,00 (cinco mil reais) - **Valor Nominal Mínimo** |
| **Preço Unitário de Emissão** | ▪ R$ 1.000,00 (hum mil reais) |
| **Período de Captação[1]** | ▪ Esta oferta estará disponível de 26/12/2023 até 11/01/2024 às 14h com liquidação financeira da aplicação e consequente emissão do COE na Data de início. |
| **Data de Início** | ▪ 12/01/2024 |
| **Data de Vencimento** | ▪ 29/01/2030 |
| **Ativo Subjacente** | ▪ Título da dívida privada de emissão da Rede D'Or Finance S.a.r.l. Sàrl, com *coupon rate* de 4,5% a.a. e vencimento/data de liquidação em 22/01/2030.Código ISIN USL7915TAA09 .<br>▪ O Ativo Subjacente é um título de dívida privada emitido no exterior, listado para negociação na bolsa de Frankfurt, na qual pode ser obtido diariamente o preço de fechamento do Ativo Subjacente (https://www.boerse-frankfurt.de/bond/usl7915taa09-rede-d-or-finance-s-a-r-l-4-5-20-30). |
| **Indexador de Referência** | ▪ Taxa prefixada |
| **Remuneração** | ▪ Taxa de emissão será correspondente à Taxa de Referência acrescida de um spread de 2,00% a.a. Calculada seguindo a fórmula:<br>▪ Taxa de emissão = (1 + Taxa de Referência) * (1 + 2,00%) – 1 |
| **Taxa de Referência** | ▪ Taxa implícita do contrato futuro de DI de 1 dia (DI1) negociado na B3[2] com vencimento em 02/01/2029 (F29).<br>▪ Parâmetro de observação: Preço de ajuste do dia útil imediatamente anterior à Data de Início do COE disponível em https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/historico/derivativos/ajustes-do-pregao/ na coluna "Preço de ajuste Atual" |
| **Cálculo de Juros e Correção Monetária** | ▪ Os juros incidirão sobre o principal de forma proporcional (considerando um ano base de 252 dias úteis e taxa exponencial) ao período transcorrido entre datas de pagamento de remuneração do COE, conforme fluxo descrito a seguir.<br>▪ A metodologia para o pagamento de juros está descritos no caderno de fórmulas de SWAP da B3 (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/caderno-de-formulas/) na seção 3: "PARÂMETRO PRE" |
| **Variação Cambial** | ▪ Resultado do COE não está sujeito à variação cambial |
| **Registro** | ▪ B3 S.A. - Brasil Bolsa Balcão[2] |
| **Figura COE (fonte B3)** | ▪ COE001053 – Retorno Condicional |

1. O emissor reserva-se ao direito de encerrar o período de captação a qualquer momento, sem aviso prévio.
2. As menções "B3" referem-se à Clearing Brasil Bolsa Balcão S.A.

# Saúde RF

Investimento com
Valor Nominal em Risco

## Possibilidades de Retorno nas Datas Intermediárias e no Vencimento

Conforme tabela abaixo, após cada Data de Pagamento de Remuneração do Ativo Subjacente, o investidor receberá, em cada Data Intermediária, a Remuneração ("Juros") sobre o valor investido, calculado de forma proporcional para cada Data Intermediária. Após confirmada a liquidação do Ativo Subjacente, o valor do principal investido pelo investidor será pago na Data de Vencimento.

| Datas de Pagamento de Remuneração do Ativo Subjacente | Datas Intermediárias do COE | Pagamento |
|---|---|---|
| 22/01/2024 | 29/01/2024 | Juros |
| 22/07/2024 | 29/07/2024 | Juros |
| 22/01/2025 | 29/01/2025 | Juros |
| 22/07/2025 | 29/07/2025 | Juros |
| 22/01/2026 | 29/01/2026 | Juros |
| 22/07/2026 | 29/07/2026 | Juros |
| 22/01/2027 | 29/01/2027 | Juros |
| 22/07/2027 | 29/07/2027 | Juros |
| 22/01/2028 | 31/01/2028 | Juros |
| 22/07/2028 | 31/07/2028 | Juros |
| 22/01/2029 | 29/01/2029 | Juros |
| 22/07/2029 | 30/07/2029 | Juros |

| Datas de Liquidação (Pagamento de Principal) do Ativo Subjacente | Data de Vencimento do COE | Pagamento |
|---|---|---|
| 22/01/2030 | 29/01/2030 | Principal + Juros |

Os possíveis resultados descritos anteriormente são brutos de quaisquer tributos e são válidos apenas nas Datas Intermediárias ou na Data de Vencimento do COE.

## Principais Condições para o Retorno da Aplicação

Os pagamentos de Juros, provenientes da contratação do COE, em cada Data Intermediária, somente serão efetivados ao investidor mediante a confirmação de que o fluxo de pagamentos do Ativo Subjacente esteja ocorrendo, conforme valores e datas anteriormente descritos. Da mesma forma, o pagamento de Juros e Principal, na Data de Vencimento do COE, somente será efetivado ao investidor mediante confirmação do pagamento de Principal do Ativo Subjacente na Data de Liquidação do Ativo Subjacente.

Na ocorrência de quaisquer das hipóteses abaixo, este COE será vencido antecipadamente sendo liquidado pelo seu valor de mercado:
I. Caso não seja verificado o pagamento de remuneração, bem como de principal pelo emissor do Ativo Subjacente, conforme dados da emissão do Ativo Subjacente, os valores respectivos deste COE ficarão suspensos até que seja verificada a devida condição de pagamento do Ativo Subjacente. O prazo de suspensão máximo para o pagamento de Juros ou principal deste COE será de 15 dias úteis. Após o decurso de referido prazo, este COE será vencido antecipadamente.
II. Caso o emissor do Ativo Subjacente declare, independentemente do prazo previsto no item anterior, que não realizará o pagamento de remuneração ou principal do Ativo Subjacente, declarando, consequentemente, o inadimplemento de suas obrigações.
III. Caso ocorra qualquer evento de inadimplemento previsto no documento de emissão do Ativo Subjacente.
IV. Caso o emissor exerça qualquer direito de repactuação ou de mudança de fluxo de caixa, seja por aprovação em assembleia ou seja por opção/direito previsto no documento de emissão do Ativo Subjacente.
V. Caso o emissor do Ativo Subjacente realize a recompra ou o vencimento antecipado do Ativo Subjacente, independentemente da motivação.
VI. Caso o emissor do Ativo Subjacente (i) tiver requerida sua falência por terceiro, desde que não elidida no prazo legal, requer e/ou tiver declarada a sua falência; (ii) propuser plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; (iii) ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; (iv) for dissolvido; ou ainda (v) sofrer qualquer intervenção, processo judicial ou administrativo, que seja análogo aos procedimentos descritos neste item.
Tendo em vista as condições acima, não há qualquer garantia de pagamento do valor nominal investido (principal) pelo investidor. Em qualquer hipótese, eventual prejuízo do investidor está limitado ao valor nominal (principal) investido.

# Saúde RF

Investimento com
Valor Nominal em Risco

## Eventos relacionados ao Ativo Subjacente que podem gerar o vencimento antecipado do COE

Além das hipóteses acima, os eventos abaixo relacionados ao emissor do Ativo Subjacente, podem (ou não) acarretar no vencimento antecipado do COE, a depender das consequências por eles geradas nos Ativos Subjacentes. Na hipótese de ocorrer o vencimento antecipado, este COE será vencido antecipadamente, sendo liquidado pelo seu valor de mercado.

I. Eventos corporativos como fusões, cisões, incorporações e atos de disposição de patrimônio relacionados ao emissor do Ativo Subjacente podem gerar impactos na habilidade de o emissor do Ativo Subjacente cumprir as suas obrigações de pagamento relacionadas ao Ativo Subjacente. Caso referidos eventos acarretem em qualquer inadimplemento das obrigações relacionadas ao Ativo Subjacente, o COE será vencido antecipadamente. Caso o Ativo Subjacente seja proveniente de Dívida Soberana, este item não se aplica.

II. O emissor do Ativo Subjacente pode realizar recompras no mercado secundário, independentemente da realização de ofertas, gerando redução sensível de Ativos Líquidos sujeitos à negociação pelo mercado. Tal fato impacta a liquidez do Ativo Subjacente, o que pode impactar na operação lastro desse COE e gerar a necessidade de seu vencimento antecipado.

III. Qualquer evento que acarrete na inexistência, ilegalidade ou na impossibilidade de pagamentos das obrigações do Ativo Subjacente, decorrentes ou não de lei ou de atos governamentais no Brasil ou no exterior.

## Consequências, caso ocorra o vencimento antecipado do COE

Tendo em vista que a estratégia do COE é baseada no regular pagamento de remuneração e principal pelo emissor do Ativo Subjacente, conforme descrito anteriormente, inadimplementos não sanados pelo emissor do Ativo Subjacente nos prazos mencionados implicarão no vencimento antecipado do COE ou no vencimento do COE, considerando o seu valor de mercado e não considerando o valor dos Cupons ou do valor principal investido. O valor de mercado do COE corresponderá ao valor marcado a mercado das operações lastro do COE que leva em consideração, dentre outros critérios, o valor de liquidação do Ativo Subjacente no mercado internacional, bem como os custos relacionados à liquidação antecipada das operações de derivativos lastros deste COE, calculado pelo Itaú Unibanco com boa fé, observadas práticas de mercado e a regulamentação vigente. O Itaú Unibanco irá avaliar se o valor a mercado do COE possui valor positivo, e se existir, o investidor receberá o montante devido proporcionalmente ao investimento realizado. Caso não exista qualquer resultado positivo, o investidor não receberá qualquer remuneração e seu prejuízo será limitado ao valor nominal investido. Se o valor a mercado do COE for positivo, o montante apurado será entregue ao investidor, proporcionalmente ao investimento realizado, em 15 dias após a decretação de vencimento antecipado deste COE pelo Itaú Unibanco.

As informações dos itens abaixo tratam do cumprimento de exigências regulatórias estipuladas na Res. CVM 8, que visam trazer maior transparência às estruturas de COEs e auxiliar o investidor em sua tomada de decisão de investimento.

## Performance histórica de outros COEs de emissão do Itaú Unibanco

O Itaú Unibanco, nos últimos 5 (cinco) anos-calendário, não emitiu ou liquidou COEs com o mesmo modelo quantitativo do COE objeto deste DIE. Dessa forma, não há dados disponíveis para a divulgação da rentabilidade histórica de COEs com o mesmo modelo quantitativo deste COE.

## Simulação de Performance com Dados Históricos (*Backtest*)

Tendo em vista o(s) Ativo(s) Subjacente(s) e as suas características, não há dados históricos disponíveis que permitam ao emissor simular qual seria o resultado deste COE durante o período dentre 12/2017 e 01/2024.

## Remuneração do Intermediário na Distribuição

O Distribuidor receberá remuneração mensal de, no máximo, 0,10% ao ano sobre o saldo médio de COE custodiado pela Distribuidora no mês anterior ao mês de pagamento, calculada em base linear 365. A remuneração aplicada para a distribuição deste COE será disponibilizada em https://www.itau.com.br/content/dam/itau/personalite/coe-pdf/relatorio-emissoes.pdf.

# Saúde RF

Investimento com
Valor Nominal em Risco

## Custo de Oportunidade

O Resultado Mínimo deste COE é obtido apenas no vencimento da operação e a estimativa de perda financeira em não ter o valor aplicado remunerado pelo CDI durante o período deste COE é de 10,28% a.a., considerando a curva futura de juros na Data de Início da operação.

## Resgate Antecipado

Valor Mínimo de Resgate: Valor Mínimo de Aplicação

Resgate Antecipado: Na última segunda-feira útil do mês e após 180 dias decorridos da Data de Início, o resgate antecipado total ou parcial é possível apenas mediante mútuo acordo entre emissor e o investidor. Para manifestar o interesse em resgatar antecipadamente o COE, o investidor deverá entrar em contato com o gerente da conta ou especialista de investimentos e, caso exista a concordância do emissor, detalhes sobre o procedimento para o resgate serão oportunamente detalhados. O cliente será prontamente comunicado na hipótese de não concordância do emissor.

IMPORTANTE: O resultado do COE, acima descrito, não é válido em caso de resgate antecipado. No caso de resgate antecipado, o valor do COE é avaliado de acordo com o seu valor de mercado e o Cliente poderá deixar de receber qualquer rentabilidade ou mesmo perder parte do valor inicialmente investido. No resgate antecipado, o risco de perda do capital aumenta conforme a distância entre as datas de resgate e de vencimento. Recomenda-se que o Cliente verifique, antes de aplicar no COE, se possui outros recursos disponíveis para retiradas imediatas.

## Tributação

Os rendimentos auferidos pelo investidor no COE sujeitam-se à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte às alíquotas regressivas de 22,5% a 15%, de acordo com o prazo da aplicação. A base de cálculo será o resultado positivo auferido na liquidação ou cessão do COE ou o rendimento distribuído, líquido do IOF-TVM, quando for o caso, nos termos do art. 51 da IN 1585/15.

| Prazo | Alíquota de IR |
|---|---|
| De até 180 dias | 22,5% |
| De 181 dias até 360 dias | 20,0% |
| De 361 dias até 720 dias | 17,5% |
| Superior a 720 dias | 15,0% |

## Declarações e Obrigações do Investidor

Ao adquirir o COE objeto deste DIE, o investidor declara que:
a) reconhece e aceita as condições, prazo e remunerações possíveis deste COE;
b) reconhece ser responsável por avaliar a sua exposição a riscos financeiros decorrentes desta aplicação;
c) está ciente de que a contratação deste COE não implicará em investimento direto ou na aquisição do Ativo Subjacente. Dessa forma, está ciente que não receberá quaisquer outros benefícios inerentes à condição de proprietário ou investidor direto do Ativo Subjacente;
d) teve a oportunidade de dirimir suas dúvidas, entender o funcionamento do COE, identificar seus riscos e reconhece que não há qualquer garantia de valor mínimo aplicável a este COE, estando a aplicação sujeita e limitada à perda do principal investido;
e) está ciente de que não há proteção sobre o valor nominal investido;
f) está ciente que o resultado da aplicação depende dos valores dos Ativos Subjacentes, que podem ser afetados por condições econômicas alheias à vontade das partes;
g) está ciente e concorda com as condições para resgate antecipado previstas acima;
h) está ciente dos Fatores de Risco deste COE e das Condições existentes para que o Resultado da Operação ocorra;
i) ESTÁ CIENTE QUE O RESULTADO DA APLICAÇÃO DESTE COE DEPENDE DO ADIMPLEMENTO DE PAGAMENTOS REALIZADOS PELO EMISSOR DO ATIVO SUBJACENTE E QUE EVENTOS RELACIONADOS AO ATIVO SUBJACENTE E AO EMISSOR DO ATIVO SUBJACENTE PODEM AFETAR SIGNIFICATIVAMENTE O RESULTADO DESTE COE DE FORMA ALHEIA À VONTADE DO ITAÚ UNIBANCO. ASSIM, O ITAÚ UNIBANCO NÃO SERÁ RESPONSÁVEL POR QUALQUER ATRASO OU NÃO PAGAMENTO DO RESULTADO DA APLICAÇÃO DESTE COE MOTIVADO POR EVENTOS RELACIONADOS AO ATRASO OU INADIMPLEMENTO DE PAGAMENTOS PELO ATIVO SUBJACENTE OU À CONDIÇÃO DE CRÉDITO DO EMISSOR DO ATIVO SUBJACENTE;
j) o investimento neste COE não está relacionado com qualquer informação privilegiada que possua em relação ao Ativo Subjacente e assume, de forma exclusiva, toda a responsabilidade por cumprir a regulamentação e leis que tratam da negociação indireta do Ativo Subjacente por meio de COEs;
k) está ciente de que deverá disponibilizar os recursos financeiros necessários para a liquidação da aplicação do COE, sob pena de inadimplemento;
l) está ciente de que os Resultados dos COEs descritos neste DIE são válidos apenas nas Datas Intermediárias ou na Data de Vencimento;
m) RECEBEU UM EXEMPLAR DESTE DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS PREVIAMENTE À AQUISIÇÃO DO COE E TOMOU CONHECIMENTO DO SEU FUNCIONAMENTO E RISCOS.

# Saúde RF

Investimento com
Valor Nominal em Risco

## Obrigações do Emissor

Sem prejuízo das demais obrigações previstas neste DIE, bem como na regulamentação aplicável, o Emissor é responsável por:
a) assegurar que seus processos de controles operacionais e de gestão de riscos sejam adequados à complexidade e ao volume do certificado;
b) registrar o COE no sistema de registro; e
c) realizar os cálculos dos valores devidos aos investidores, conforme a estrutura do COE.

## RISCO DE EXTINÇÃO DO COE ANTES DE SEU VENCIMENTO

(i) Conforme detalhado no item sobre os Fatores de Risco (a seguir) e em outros itens deste DIE, podem ocorrer eventos alheios à vontade do emissor do COE que acarretem na extinção antecipada do COE; e
(ii) Caso as Principais Condições para o Retorno da Aplicação do COE, descritas no item Possibilidades de Retorno não sejam cumpridas, como consequência, ocorrerá a extinção antecipada do COE.
A extinção do COE, antes do vencimento, implicará na liquidação antecipada do COE, hipótese na qual o valor do COE será liquidado conforme o seu valor de mercado (critério de cálculo descrito no item Possibilidades de Retorno). Após o Itaú Unibanco proceder a liquidação antecipada do COE e apurar o seu valor a mercado, se positivo, o montante apurado será entregue ao investidor, proporcionalmente ao investimento realizado, em 15 dias após a decretação de vencimento antecipado deste COE pelo Itaú Unibanco.

## FATORES DE RISCO (associados à aquisição do COE)

RISCO DE CRÉDITO DO EMISSOR: O RECEBIMENTO DOS MONTANTES DEVIDOS PELO EMISSOR AO INVESTIDOR ESTÁ SUJEITO AO RISCO DE CRÉDITO DO EMISSOR. Caso o risco de crédito se materialize, ainda que atendidas as condições de remuneração do COE, o investidor poderá ficar sem receber qualquer retorno financeiro ou até perder o capital investido;
NÃO HÁ COBERTURA DO FGC: OS INVESTIMENTOS EM COE NÃO SÃO GARANTIDOS PELO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC;
RISCO DE CRÉDITO DO EMISSOR DO ATIVO SUBJACENTE: O Ativo Subjacente é um título da dívida privada emitido pela Rede D'or ("Emissor do Bond"). A condição financeira e fiscal do governo brasileiro podem afetar sua capacidade em cumprir as obrigações relacionadas ao Ativo Subjacente, podendo acarretar evento de inadimplemento do Ativo Subjacente;
RISCO DE INADIMPLEMENTO DO ATIVO SUBJACENTE: Caso ocorra qualquer evento de inadimplemento no Ativo Subjacente, o COE será vencido antecipadamente;
RISCO DE MERCADO: O resultado financeiro do investimento no COE para o investidor depende do valor de seus Ativos Subjacentes, que podem ser afetados por condições alheias à vontade das partes, destacando-se:
(a) o desempenho das economias nacional e internacional;
(b) quaisquer atos de autoridades governamentais, nacionais ou internacionais, em especial as decisões de política econômica ou a decretação de moratórias no pagamento das dívidas públicas;
(c) as taxas de juros praticadas no mercado; e
(d) quaisquer outros fatores que afete(m) o Ativo Subjacente.
RISCO DE LIQUIDEZ: O COE possui pouca ou nenhuma liquidez, de forma que é improvável que o investidor possa encontrar compradores interessados em adquirir o COE. Não haverá, ainda, a contratação de formador de mercado para o COE. A eventual venda do COE a terceiros poderá acarretar perda de rentabilidade ou mesmo do valor inicialmente investido. O resgate ou a recompra geram risco de perda de valor nominal, ou seja, não garantem o capital protegido;
DESCONTINUIDADE DO ATIVO SUBJACENTE: Caso ocorra a descontinuidade de qualquer Ativo Subjacente, a qualquer tempo, tal fato implicará na interrupção da estratégia do COE antes de seu vencimento, sendo aplicadas as consequências previstas no item Risco de Extinção do COE antes de seu Vencimento. As principais hipóteses, sem limitações, que podem gerar a descontinuidade do Ativo Subjacente são: (i) qualquer evento que acarrete na extinção do Ativo Subjacente; (ii) o Ativo Subjacente deixe de ter preço divulgado por bolsa de valores, entidades de registro, ou pelo seu provedor; (iii) o Ativo Subjacente deixe de ter preço divulgado por bolsa de valores ou entidades de registro que o Emissor tenha acesso; ou (iv) qualquer ato ou fato relevante, nos termos da regulamentação aplicável, que afete a negociação do Ativo Subjacente de forma que o Emissor fique impossibilitado de negociá-lo;
RISCOS OPERACIONAIS: O COE e o Ativo Subjacente estão sujeitos a riscos operacionais ligados aos ambientes em que são registrados e/ou negociados, tais como: (i) falha de uma determinada bolsa ou fonte de informações; (ii) interrupção de operações no local de negociação e/ou registro; e (iii) interrupções ou extinção da divulgação de preço por provedores. Referidas falhas ou interrupções, principalmente as relacionadas ao Ativo Subjacente, podem inviabilizar a estratégia do COE e gerar a sua extinção antes do vencimento, hipótese na qual é aplicado o descrito no item Risco de Extinção do COE antes de seu Vencimento;
RISCOS SISTÊMICOS: A existência do COE, bem como as negociações do Ativo Subjacente, podem ser afetadas por condições econômicas nacionais, internacionais e por fatores exógenos diversos, tais como interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, ou da regulamentação aplicável ao COE e às suas operações, podendo, eventualmente, causar a extinção da estratégia do COE antes de seu vencimento, hipótese na qual é aplicado o descrito no item Risco de Extinção do COE antes de seu Vencimento;
RISCO DE CANCELAMENTO DA OFERTA DESTE COE: Este DIE foi preparado de acordo com as condições de mercado vigentes no momento do início do Período de Captação. Certos fatores como movimentos adversos nas taxas de juros, preços e volatilidade de ativos financeiros, eventos de natureza política, econômica ou financeira que alterem e influenciem de forma relevante os mercados, ou a descontinuidade de ativos ou de instrumentos financeiros utilizados para a estruturação do COE, podem afetar adversamente as condições de precificação do COE durante o Período de Captação desta Oferta de COE. Por esses motivos, o Emissor reserva-se a prerrogativa de poder cancelar a oferta deste COE a qualquer momento até a Data de Início, sendo certo que, caso o cancelamento venha a ocorrer, o Emissor estará isento de qualquer responsabilidade de indenizar o investidor em função de eventuais prejuízos que possam ter sido gerados.

# Saúde RF

Investimento com
Valor Nominal em Risco

## Balancetes e Balanços Patrimoniais

É possível consultar os balancetes e balanços patrimoniais da instituição emissora por meio do site do Banco Central: https://dadosabertos.bcb.gov.br/dataset/ifs-balancetes ou por meio do portal de RI do Itaú: https://www.itau.com.br/relacoes-com-investidores/.

## Tratamento de Dados Pessoais

O investidor declara ter ciência de que as empresas do Conglomerado Itaú Unibanco tratam dados pessoais para as finalidades relacionadas ao desempenho das suas atividades, conforme detalhado nas "Condições Gerais de Abertura da Conta de Depósitos", e na Política de Privacidade disponível nos sites e aplicativos do Emissor.

## Lista dos atos normativos relacionados ao COE

- Lei 12.249 – Autoriza a emissão de COE por instituições financeiras;
- Resolução CMN 4.263 – Disciplinas as condições de emissão de COE;
- Resolução CVM 8 – Disciplina as Ofertas públicas com dispensa de registro de COE, LF e LIG;
- Circular BCB nº 3.684 – Estabelece metodologia para análise de sensibilidade do valor de mercado do COE;
- Circular BCB nº 3.685 – Estabelece critérios para o investimento inicial e resultados potenciais do COE.
- Os atos normativos podem ser consultados por meio dos endereços: https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/buscanormas | https://www.gov.br/cvm/pt-br/assuntos/normas.

## Canais de Atendimento

Eventuais dúvidas ou reclamações a respeito do COE poderão ser encaminhadas ao Serviço de Apoio ao investidor (SAC) do Emissor – Itaú: 0800 722 7377 / Exclusivo ao Deficiente Auditivo: 0800 722 1722 / Ouvidoria Corporativa: 0800 570 0011.

Reclamações também poderão ser encaminhadas ao Banco Central do Brasil: 145 ou 0800 979 2345 ou à CVM: 0800 025 9666.

## Informações Adicionais

Este documento foi preparado com as informações necessárias ao atendimento das melhores práticas de mercado estabelecidas pelo Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Negociação de Instrumentos Financeiros.

A PRESENTE OFERTA NÃO ESTÁ SUJEITA A REGISTRO NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM. A CVM NÃO ANALISOU PREVIAMENTE ESTA OFERTA. A DISTRIBUIÇÃO DO CERTIFICADO DE OPERAÇÕES ESTRUTURADAS – COE NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, A GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, DE ADEQUAÇÃO DO CERTIFICADO À LEGISLAÇÃO VIGENTE OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR OU DA INSTITUIÇÃO INTERMEDIÁRIA.

RECEBI UM EXEMPLAR DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS – DIE PREVIAMENTE À AQUISIÇÃO DO COE E TOMEI CONHECIMENTO DO SEU FUNCIONAMENTO E RISCOS.